

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS N.º 004/2016 – ESPI/SEMAP**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/2016.

**CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Maria Stela Brito Cyrino e a empresa MERRONIT COMERCIAL LTDA - ME, representada pelo Sr. Onásio Pereira de Aguiar.

**OBJETO:** O Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato n.º 004/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar da data de término da vigência do Contrato, iniciando no dia 08/junho/2017 e finalizando em 08/junho/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** 1. Da Prorrogação: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. 2. Da Repactuação: Art. 65, inciso II, alínea “d”, § 6º, da Lei n.º 8.666/93 c/c Art. 40, § 4º, da Instrução Normativa/STLI/MPOG n.º 02, de 30 de abril de 2008. Processo Administrativo n.º 2017/17108/18038/00009.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária Unidade Orçamentária 14102 – Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional; Programa de Trabalho 04.122.4002.2358.0000 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional; Fonte do Recurso 01000000 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa 33903918 – Locação de Veículos.

**NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** As despesas decorrentes do Primeiro Termo Aditivo foram inicialmente empenhadas sob o n.º 2017NE00166, datada de 05/junho/2017, no valor de R\$ 2.823,12 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e doze centavos), referente à primeira parcela. Para o exercício de 2017, foi autorizado o valor de R\$ 19.761,84 (dezenove mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e o saldo remanescente para o exercício de 2018, a ser oportunamente empenhado.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$33.877,44 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia 08/junho/2017.

Manaus, 12 de junho de 2017.



**Maria Stela Brito Cyrino**

Diretora Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI

**EDITAL N.º 02/2017 – PBPG**

**PROCESSO SELETIVO N.º 01 PARA O PROGRAMA BOLSA PÓS-GRADUAÇÃO – 2017 ESPI / SEMAD**

A Prefeitura Municipal de Manaus e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, por intermédio da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, tornam público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições, no período de 14 a 25 de junho de 2017, para o processo seletivo do Programa Bolsa Pós-Graduação, instituído pela Lei n.º 1.933, de 19 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 2.982, de 22 de dezembro de 2014.

O exemplar deste edital estará disponível no portal da Prefeitura de Manaus, [www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br), a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus.

**1. OBJETO**

1.1 O presente edital é destinado à concessão de bolsas de estudos para estudantes hipossuficientes, que preencham os requisitos listados no item 4, em cursos de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade de educação presencial, ofertadas por Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, estabelecida no Município de Manaus e que fizeram adesão ao Programa Bolsa Pós-Graduação.

**2. DO PROGRAMA BOLSA PÓS-GRADUAÇÃO**

2.1 O Programa Municipal Bolsa Pós-Graduação destina-se à concessão de bolsas de estudos para candidatos que tenham *renda per capita* familiar de até 2,5 (dois e meio) salários mínimos para curso de pós-graduação *lato sensu* em Instituições de Ensino Superior - IES da cidade de Manaus, com ou sem fins lucrativos e que tenham aderido a este Programa, assim especificado:

2.2. A renda familiar *per capita*, de que trata o item anterior, será encontrada mediante a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência, devidamente comprovados, e a divisão do resultado pelo número de moradores.

2.3. Consideram-se, para o cálculo da renda familiar *per capita*, os salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de programas sociais e de previdência pública ou privada, comissões, *pro labore*, rendimentos do trabalho não assalariado, do mercado informal ou autônomo, recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia.

2.4. Ficam excluídos do cálculo da renda os valores recebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contrato de seguro;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
- Seguro desemprego, exceto quando esta for a única renda da família;
- Valor de remuneração de estágio, exceto quando esta for a única renda da família.

2.5. O candidato que não for contemplado com percentual de bolsa de estudo referente ao seu perfil socioeconômico poderá concorrer a percentual de benefício menor, desde que manifeste interesse no ato da inscrição eletrônica.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O Processo Seletivo está compreendido em 03 (três) etapas, assim discriminadas:

**I) Inscrição Eletrônica**, na qual o candidato preencherá o formulário de inscrição e emitirá a declaração de renda familiar. O candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- Acessar o Portal do Candidato, no endereço eletrônico: <http://portalespi.manaus.am.gov.br/bolsapospgraduacao> e realizar cadastro, com CPF e senha, para obter acesso por meio de *Login*;
- Efetivar o seu *Login* e acessar o formulário de inscrição composto de quatro passos, em que todos os campos assinalados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório. Concluída a inscrição no formulário, emitir e imprimir o comprovante;
- Emitir comprovante de renda familiar, obtido por meio do acesso a link específico, que deverá ser impresso para apresentação conjunta com o formulário de inscrição na etapa de entrega de documentos;
- Emitir declaração de renda de autônomo se for o caso. Se houver algum familiar que se enquadre nesta categoria o candidato deverá emitir a declaração para o familiar, atentando-se para a assinatura deste, quando da entrega de documentos na respectiva etapa;

**II) Classificação**, a ser realizada pelo órgão coordenador do programa, que processará da seguinte forma:

- A classificação será realizada eletronicamente, obedecendo aos critérios de classificação dispostos no item 7 deste edital;
- O resultado da classificação será divulgado no Portal do Candidato, no endereço eletrônico: <http://portalespi.manaus.am.gov.br/bolsapospgraduacao> cabendo ao interessado a observância desta etapa e do prazo informado para a entrega de documentos na sede do Programa;

**III) Entrega de Documentos**, os candidatos que forem classificados deverão comparecer à sede do Programa para comprovar as informações prestadas ao sistema quando do preenchimento do formulário de inscrição. A não entrega da documentação comprobatória implicará na eliminação do candidato. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:

- Comparecimento do candidato à sede do programa para apresentar a documentação exigida no item 9 deste edital;
- Análise da documentação para fins de comparação de sua completude e compatibilidade com as informações prestadas pelo candidato ao sistema, quando da sua inscrição eletrônica;
- Ao candidato cujas documentações estiverem de acordo com o exigido por este edital, será emitido o encaminhamento para adesão ao benefício, respeitando os procedimentos e prazos de matrícula das Instituições de Ensino;
- Em nenhuma hipótese, será aceita documentação incompleta.

3.2. Os candidatos que não forem classificados em 1ª (primeira) chamada e nem eliminados, formarão o cadastro de reserva, estando aptos para futuras chamadas ou processos de remanejamento.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital.

3.4. O órgão coordenador do Programa não se responsabiliza pelas informações equivocadas prestadas pelo candidato quando da inscrição eletrônica, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações.

#### 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para participar do Programa os candidatos devem comprovar, no ato da inscrição, o atendimento conjunto aos seguintes requisitos:

- a) Ser residente em Manaus;
- b) Possuir diploma de curso superior;
- c) Não cursar ou ter concluído curso de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*;
- d) Ter renda familiar *per capita* não excedente a 2,5 (dois e meio) salários mínimos;
- e) Firmar compromisso de desenvolver atividades de contrapartida, sem ônus para o Município.

4.2. Para fins de apuração de renda familiar *per capita* mensal, entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tem suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, por meio do Portal do Candidato, disponível no endereço eletrônico: <http://portalespi.manaus.am.gov.br/bolsaposgraduacao>.

5.2. As inscrições eletrônicas terão início às doze horas do dia 14 de junho de 2017, estendendo-se até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 25 de junho de 2017.

5.3. No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher o curso, o turno e a instituição, para os quais deseja concorrer ao benefício.

5.4. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI não se responsabilizarão pelas inscrições não recebidas por falhas técnicas e de comunicação nos computadores utilizados pelo candidato, tais como congestionamento de linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. Aos candidatos que não dispuserem de acesso à internet e, em atendimento ao princípio da isonomia, será disponibilizado acesso gratuito em *Lan Houses* parceiras da Prefeitura de Manaus, para as devidas inscrições. A relação das *Lan Houses* estará disponível no endereço eletrônico: <http://portalespi.manaus.am.gov.br/bolsaposgraduacao>, a partir do dia 14 de junho de 2017.

5.6. Concluída a inscrição pela internet, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição e a declaração de renda familiar, contendo seus dados e demais informações.

#### 6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

6.1. Do total das vagas disponíveis, oferecida para cada IES, 5% (cinco por cento) deverá ser destinado às pessoas com deficiência, devidamente comprovada por junta médica oficial, os quais concorrerão entre si, obedecidos os critérios de seleção a seguir definidos.

6.2. São consideradas pessoas com deficiência, as pessoas indicadas no artigo 2º da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, bem como nos termos do art. 4º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, as que se enquadram nas seguintes categorias:

- a) Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b) Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

c) Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: I) comunicação; II) cuidado pessoal; III) habilidades sociais; IV) utilização dos recursos da comunidade; V) saúde e segurança; VI) habilidades acadêmicas; VII) lazer; e VIII) trabalho;

e) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

6.3. A classificação no número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seguirá os critérios estabelecidos no item 7 deste edital.

6.4. Caso o percentual de bolsas reservadas aos candidatos com deficiência não sejam integralmente ocupadas, as remanescentes serão disponibilizadas aos outros candidatos para efeito de remanejamento.

6.5. Em caso de remanejamento para vagas remanescentes deste processo seletivo, os candidatos com deficiência física concorrerão com os demais candidatos, conforme os critérios do programa.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos inscritos respeitará as vagas disponíveis em cada curso, turno e instituição, conforme indicação no Anexo Único, com prioridade para os de renda familiar *per capita* mais baixa.

7.2. A ordem classificatória obedecerá ao critério da menor para a maior renda, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis no presente edital, sendo o percentual da bolsa maior conferido aos candidatos de menor renda.

7.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato de idade mais avançada.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser apresentados em até **02 (dois) dias úteis** a contar da divulgação da classificação no Portal do Candidato.

8.2. Os recursos serão protocolados na sede da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, no horário de 8h00 às 13h00 e de 14h00 às 17h00.

8.3. Somente serão aceitos recursos entregues no prazo especificado no item 8.1, devidamente acompanhados de identificação, exposição dos motivos e documentação comprobatória dos fatos alegados;

8.4. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pedido.

#### 9. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. Os documentos, juntamente com o formulário de inscrição impresso, deverão ser entregues pelos candidatos classificados no período de 05 a 07 de julho de 2017, na sede da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, localizada na Avenida Professor Nilton Lins, n.º 3259, Bloco D, Parque das Laranjeiras, Manaus-AM.

9.2. Haverá atendimento preferencial para Pessoas com Deficiência - PcD, idosos e gestantes, nos termos da legislação pertinente.

9.3. Não serão admitidas cópias ilegíveis ou oriundas de fax.

9.4. O candidato classificado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente eliminado, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

9.5. Por ocasião da entrega, serão exigidas cópias legíveis dos seguintes documentos para todos os moradores da mesma residência, incluindo o candidato:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODOS OS MORADORES DA MESMA RESIDÊNCIA, INCLUINDO O CANDIDATO (COM CÓPIA LEGÍVEL)	
Documentos Pessoais	CPF, RG e Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas que contém a foto, a identificação e o último contrato de trabalho). Para os menores de idade, pode ser apresentada Certidão de Nascimento.
Pessoas com deficiência	Lauda Médico, conforme as exigências descritas no item 10.1.
Declaração de Renda Familiar	A declaração será emitida no ato da inscrição, disponível no Portal do Candidato, com a informação de renda de todos os residentes no mesmo domicílio.
Comprovante de Renda	Deverá ser entregue comprovante, por cada morador da mesma residência, conforme a atividade exercida, especificada no item 11.
Comprovante de Residência (apenas para o candidato)	Cópia de um dos seguintes documentos: - Conta de água, luz, telefone ou fatura de cartão de crédito ( <b>de um dos três últimos meses</b> ); - Contrato de aluguel; - Declaração de vida e residência. O endereço deve ser igual ao informado no sistema.
Comprovante de Escolaridade (apenas para o candidato)	Documento que comprove a conclusão do curso superior (diploma ou declaração de conclusão de curso, obrigatoriamente acompanhada pelo Histórico Escolar).

9.6. A Coordenação do Programa Bolsa Pós-Graduação poderá solicitar quaisquer outros documentos, que entender necessário à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar.

**10. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD**

10.1 Além da documentação constante no item 9.5, os candidatos classificados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão, obrigatoriamente, entregar original ou cópia autenticada do Laudo Médico, emitido por Médico Especialista com respectivo número do CRM, indicando a deficiência, o CID (Código Internacional da Doença) e descrevendo as limitações relacionadas à deficiência, quando necessário.

10.2 O laudo médico constante no item 10.1 deverá ser datado dos últimos doze meses da publicação deste Edital.

**11. DA COMPROVAÇÃO DA RENDA**

11.1 Para efeitos de comprovação da renda, o classificado deverá entregar um comprovante de renda para cada morador da mesma residência, de acordo com a atividade exercida, conforme o quadro abaixo:

COMPROVANTE DE RENDA	
ATIVIDADE	DOCUMENTOS
Empregado Assalariado:	- Contracheque, no caso de renda fixa (emitido no máximo a 3 meses) ou - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, informando o valor da remuneração.
Trabalhador rural:	- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Extrato bancário atualizado, informando o valor da remuneração.
Aposentados e pensionistas:	- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: <a href="http://www.mpas.gov.br">http://www.mpas.gov.br</a> ou - Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício recebido.
Autônomos:	- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Extrato bancário atualizado ou - Declaração específica disponível no Portal do Candidato.
Profissionais liberais:	- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Extrato bancário atualizado, informando o valor da remuneração.
Rendimento proveniente de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:	- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Contrato de locação ou arrendamento.
Beneficiários do Bolsa Família:	- Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício.

**12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

12.1. O resultado da classificação será divulgado no Portal do Candidato (<http://portalespi.manaus.am.gov.br/bolsaposgraduacao>) e nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa.

**13. CONTRAPARTIDA DO ESTUDANTE BENEFICIADO**

13.1. A contrapartida consiste em atividade obrigatória a ser desempenhada pelo bolsista, o qual dedicará 30 (trinta) horas por semestre nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município, na forma estabelecida em regulamento.

13.2. A convocação do bolsista para prestação da contrapartida será realizada por aviso enviado para o endereço eletrônico informado no Portal do Bolsista, assim como por intermédio de comunicado disponibilizado no site eletrônico da ESPI.

13.3. O bolsista convocado será considerado notificado pelo endereço eletrônico e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data do envio da notificação para se apresentar à ESPI ou justificar sua ausência.

13.4. A ausência de prestação de contrapartida pelo bolsista convocado, sem justificativa que comprove a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, implicará inicialmente em advertência e a reincidência acarretará o desligamento do bolsista do PBPG.

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O bolsista somente poderá mudar de Instituição nos casos de cancelamento de curso e fechamento da IES, nos termos da legislação pertinente.

14.2. O início do curso dependerá da formação de turma com o mínimo de estudantes definidos pela IES, de acordo com os procedimentos operacionais e administrativos desta.

14.3. O bolsista que não atender todas as exigências contidas neste edital, bem como, quanto à apresentação de documentação falsa ou fraude na prestação de informações visando à concessão da bolsa, será sumariamente eliminado e, se for o caso, sem prejuízo de sanções penais e cíveis cabíveis, deverá ressarcir os valores ao erário.

14.4. O desligamento será realizado mediante processo administrativo, com as garantias do contraditório e da ampla defesa, exceto se for solicitado formalmente pelo bolsista. Em qualquer hipótese, o bolsista não poderá ser reintegrado ao programa no processo seletivo subsequente à data de seu desligamento.

14.5. Os casos omissos serão resolvidos pela ESPI.

Manaus-AM, 09 de junho de 2017.

*Stela Brito Cyrino*  
**Maria Stela Brito Cyrino**

Diretora Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD

**ANEXO ÚNICO**

PROCESSO SELETIVO 2017/1 - VAGAS NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA							
LA SALLE							
CURSO	DIAS	TURNO	DURAÇÃO	CH	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	BOLSA (%)	VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	375h	R\$ 225,50	50%	20
AUDITORIA CONTÁBIL, FISCAL E TRIBUTÁRIA	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	375h	R\$ 225,50	50%	20
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	375h	R\$ 225,50	50%	15
GESTÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	375h	R\$ 225,50	50%	20
GESTÃO DE PESSOAS E EMPREENDEDORISMO	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	375h	R\$ 225,50	50%	20
<b>TOTAL</b>							<b>95</b>
MARTHA FALCÃO							
CURSO	DIAS	TURNO	DURAÇÃO	CH	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	BOLSA (%)	VAGAS
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	SEXTA E SÁBADO (DIURNO)	NOTURNO	12 MESES	420h	R\$ 489,50	50%	5
PSICOLOGIA HOSPITALAR	SEXTA E SÁBADO (DIURNO)	NOTURNO	12 MESES	420h	R\$ 489,50	50%	5
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL E MÍDIAS DIGITAIS	QUINTA, SEXTA E SÁBADO (DIURNO)	NOTURNO	12 MESES	420h	R\$ 489,50	50%	5
NEURO PSICOPEDAGOGIA E NOVAS APRENDIZAGEM	SEGUNDA, TERÇA E QUARTA	NOTURNO	12 MESES	420h	R\$ 489,50	50%	5
DIREITO TRIBUTÁRIO	SEGUNDA A SÁBADO (DIURNO)	NOTURNO	12 MESES	420h	R\$ 654,50	50%	5
AUDITORIA E CONTROLADORIA	SEXTA E SÁBADO (DIURNO)	NOTURNO	12 MESES	420h	R\$ 489,50	50%	5
TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL	SEGUNDA A SÁBADO (DIURNO)	NOTURNO	12 MESES	500h	R\$ 565,00	50%	5
<b>TOTAL</b>							<b>35</b>
SANTA TEREZA							
CURSO	DIAS	TURNO	DURAÇÃO	CH	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	BOLSA (%)	VAGAS
AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SÁBADO	MATUTINO	18 MESES	360h	R\$ 350,00	50%	30
		VESPERTINO					30
		NOTURNO					30
CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SÁBADO	MATUTINO	18 MESES	360h	R\$ 350,00	50%	30
		VESPERTINO					30
		NOTURNO					30
GESTÃO DE PRODUÇÃO E QUALIDADE	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SÁBADO	MATUTINO	18 MESES	360h	R\$ 350,00	50%	30
		VESPERTINO					30
		NOTURNO					30
GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SÁBADO	MATUTINO	18 MESES	360h	R\$ 350,00	50%	30
		VESPERTINO					30
		NOTURNO					30
GESTÃO ESTRATÉGICA DE SERVIÇOS DE CLIENTES	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SÁBADO	MATUTINO	18 MESES	360h	R\$ 350,00	50%	30
		VESPERTINO					30
		NOTURNO					30
GESTÃO ORGANIZACIONAL DE RECURSOS HUMANOS	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SÁBADO	MATUTINO	18 MESES	360h	R\$ 350,00	50%	30
		VESPERTINO					30
		NOTURNO					30
GESTÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SÁBADO	MATUTINO	18 MESES	360h	R\$ 350,00	50%	30
		VESPERTINO					30
		NOTURNO					30
LOGÍSTICA E CADEIA DE SUPRIMENTOS	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SÁBADO	MATUTINO	18 MESES	360h	R\$ 350,00	50%	30
		VESPERTINO					30
		NOTURNO					30
LOGÍSTICA EMPRESARIAL	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SÁBADO	MATUTINO	18 MESES	360h	R\$ 350,00	50%	30
		VESPERTINO					30
		NOTURNO					30
LOGÍSTICA ESTRATÉGICA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SÁBADO	MATUTINO	18 MESES	360h	R\$ 350,00	50%	30
		VESPERTINO					30
		NOTURNO					30

CURSO	DIAS	TURNOS	DURAÇÃO	CH	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	BOLSA (%)	VAGAS
METODOLOGIA DO ENSINO À DOCÊNCIA SUPERIOR	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SÁBADO	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	18 MESES	360h	R\$ 350,00	50%	30
MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS E RESULTADOS	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SÁBADO	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	12 MESES	360h	R\$ 350,00	50%	30
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS, AUDITORIA E CONTROLADORIA	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SÁBADO	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	12 MESES	360h	R\$ 350,00	50%	30
MBA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANÇAS DA ZONA FRANCA DE MANAUS	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SÁBADO	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	12 MESES	360h	R\$ 350,00	50%	30
MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SÁBADO	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	12 MESES	360h	R\$ 350,00	50%	30
MBA E SUPPLY CHAIN E MANAGEMENT	TERÇA, QUARTA, QUINTA E SÁBADO	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	12 MESES	360h	R\$ 350,00	50%	30
<b>TOTAL</b>							<b>1.440</b>

FAMETRO							
CURSO	DIAS	TURNOS	DURAÇÃO	CH	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	BOLSA (%)	VAGAS
CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	100
DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	100
ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA E HEMODINÂMICA	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	100
ENFERMAGEM GERIÁTRICA-GERONTOLOGIA	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	100
PSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	100
RECURSOS HUMANOS - ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTAS	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	100
GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	100
GERENCIAMENTO DE OBRAS E EMPREENDIMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	100
GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DE NEGÓCIO	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	100
GESTÃO ESTRATÉGICA DE SERVIÇOS E CLIENTES	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	100
GESTÃO INDUSTRIAL DE SERVIÇOS E CLIENTES	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	100
GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	100
GESTÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO DE EQUIPES	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	100
GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS HOTELEIRO E NEGÓCIOS DE TURISMO	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	100
<b>TOTAL</b>							<b>1.400</b>

ESBAM							
CURSO	DIAS	TURNOS	DURAÇÃO	CH	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	BOLSA (%)	VAGAS
GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
AUDITORIA EM FINANÇAS CORPORATIVAS	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
NEGÓCIOS DIGITAIS	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
GESTÃO DE PROJETOS	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
GESTÃO PÚBLICA	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 572,20	50%	30
DIREITO PÚBLICO	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 572,20	50%	30
DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 572,20	50%	30
PERÍCIA CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 572,20	50%	30
PERÍCIA FORENSE EM COMPUTAÇÃO	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 572,20	50%	30
PSICOLOGIA FORENSE E CRIMINAL	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 572,20	50%	30
DOCÊNCIA DA LÍNGUA ESPANHOLA	QUARTA	NOTURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
DOCÊNCIA DA LÍNGUA INGLESA	QUINTA	NOTURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
LÍNGUA PORTUGUESA	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
ENSINO DA LÍNGUA INGLESA	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E SEMÂNTICA	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
GESTÃO EDUCACIONAL	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
LIBRAS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
ENGENHARIA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
SUPPLY CHAIN E LOGÍSTICA EMPRESARIAL	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ÊNFASE EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A FAMÍLIA	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
MICROBIOLOGIA GERAL	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	50%	30
CLÍNICA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	560h	R\$ 850,00	50%	30
<b>TOTAL</b>							<b>780</b>

LEANORTE							
CURSO	DIAS	TURNOS	DURAÇÃO	CH	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	BOLSA (%)	VAGAS
MBA EM ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS EMPRESARIAIS E NEGÓCIOS	SEGUNDA E TERÇA	MATUTINO NOTURNO	15 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	20
MBA EM GESTÃO DE PROJETOS	SEGUNDA E TERÇA	MATUTINO NOTURNO	15 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	20
MBA EM GESTÃO LEAN	SEGUNDA E TERÇA	MATUTINO NOTURNO	15 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	20
MBA EM GESTÃO LEAN	QUARTA E QUINTA	NOTURNO	15 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	20

MBA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO E LOGÍSTICA	SEGUNDA E TERÇA	MATUTINO NOTURNO	15 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	20
MBA EM GESTÃO DA MANUTENÇÃO LEAN	SEGUNDA E TERÇA	MATUTINO NOTURNO	15 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	20
MBA EM GESTÃO DA QUALIDADE	SEGUNDA E TERÇA	MATUTINO NOTURNO	15 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	20
DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	SEGUNDA E TERÇA	MATUTINO NOTURNO	15 MESES	360h	R\$ 400,00	50%	20
<b>TOTAL</b>							<b>400</b>

DOM BOSCO - UNIDADE LESTE							
CURSO	DIAS	TURNOS	DURAÇÃO	CH	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	BOLSA (%)	VAGAS
DOCÊNCIA DA LECTURA ESCRITA E MATEMÁTICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	390h	R\$ 380,00	50%	50
EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	390h	R\$ 380,00	50%	100
EDUCAÇÃO INFANTIL	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	390h	R\$ 380,00	50%	100
DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	390h	R\$ 380,00	50%	30
PSICOPEDAGOGIA	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	390h	R\$ 380,00	50%	100
GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	390h	R\$ 430,00	50%	50
AUDITORIA AMBIENTAL APLICADA AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	390h	R\$ 430,00	50%	100
LOGÍSTICA EMPRESARIAL	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	390h	R\$ 430,00	50%	100
AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	390h	R\$ 430,00	50%	100
<b>TOTAL</b>							<b>730</b>

DOM BOSCO - UNIDADE CENTRO							
CURSO	DIAS	TURNOS	DURAÇÃO	CH	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	BOLSA (%)	VAGAS
DUPLA CERTIFICAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E GESTÃO EDUCACIONAL	TERÇA, QUARTA E QUINTA	NOTURNO	18 MESES	390h	R\$ 800,00	50%	100
MBA EM GESTÃO EXECUTIVA EMPRESARIAL COM ESTRATÉGIA DE MERCADO INDUSTRIAL	TERÇA, QUARTA E QUINTA	NOTURNO	18 MESES	420h	R\$ 430,00	50%	100
GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS COM ÊNFASE EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS	SEGUNDA E TERÇA	NOTURNO	18 MESES	390h	R\$ 400,00	50%	100
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO À FAMÍLIA	SEGUNDA E TERÇA	NOTURNO	18 MESES	390h	R\$ 400,00	50%	100
POLÍTICAS PÚBLICAS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR	QUARTA E QUINTA	DIURNO	18 MESES	390h	R\$ 400,00	50%	100
GERONTOLOGIA SOCIAL	QUARTA E QUINTA	NOTURNO	18 MESES	390h	R\$ 400,00	50%	100
<b>TOTAL</b>							<b>600</b>

FUCAPI							
CURSO	DIAS	TURNOS	DURAÇÃO	CH	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	BOLSA (%)	VAGAS
ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	SEGUNDA A SÁBADO (DIURNO)	NOTURNO	14 MESES	420h	R\$ 580,00	50%	30
METROLOGIA E SISTEMA DE MEDIÇÃO	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	18 MESES	452h	R\$ 600,00	50%	30
GESTÃO DE OBRAS	SEGUNDA A QUINTA	NOTURNO	14 MESES	390h	R\$ 580,00	50%	30
MBA EM GESTÃO DE PROJETOS	SEGUNDA A QUINTA	NOTURNO	18 MESES	420h	R\$ 520,00	50%	30
ENGENHARIA DE SOFTWARE	SEGUNDA A SÁBADO (DIURNO)	NOTURNO	18 MESES	420h	R\$ 520,00	50%	30
SANEAMENTO AMBIENTAL	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	14 MESES	380h	R\$ 535,00	50%	30
GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	SEGUNDA A QUINTA	NOTURNO	14 MESES	388h	R\$ 540,00	50%	30
CÁLCULO ESTRUTURAL	SEGUNDA A QUINTA	NOTURNO	14 MESES	390h	R\$ 580,00	50%	30
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL COM ÊNFASE EM NEGÓCIOS	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	14 MESES	396h	R\$ 560,00	50%	30
<b>TOTAL</b>							<b>270</b>

UNINORTE - PLAZA							
CURSO	DIAS	TURNOS	DURAÇÃO	CH	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	BOLSA (%)	VAGAS
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	SEGUNDA A QUINTA	NOTURNO	18 MESES	375h	R\$ 422,94	50%	20
GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA: SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR	SEXTA E SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	375h	R\$ 422,94	50%	20
SÁUDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM NUTRIÇÃO	SEGUNDA A QUINTA	NOTURNO	18 MESES	380h	R\$ 420,00	50%	20
PSICOLOGIA CLÍNICA - PSICOTERAPIA INFANTIL	SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	380h	R\$ 385,00	50%	20
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	SEGUNDA A QUINTA	NOTURNO	18 MESES	400h	R\$ 400,00	50%	20
ENGENHARIA DE SOFTWARE COM ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO WEB	SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	390h	R\$ 439,00	50%	20
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	SEXTA E SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	388h	R\$ 420,00	50%	20
GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	SEXTA E SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	390h	R\$ 385,00	50%	20
PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	SEXTA E SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	388h	R\$ 520,00	50%	20
<b>TOTAL</b>							<b>180</b>

UNINORTE - ZONA NORTE							
CURSO	DIAS	TURNOS	DURAÇÃO	CH	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	BOLSA (%)	VAGAS
MBA GESTÃO DE PESSOAS E COACHING	SEXTA E SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	375h	R\$ 422,94	50%	20
MBA GESTÃO DE LOGÍSTICA E PRODUÇÃO	SEXTA E SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	375h	R\$ 422,94	50%	20
MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS	SEXTA E SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	375h	R\$ 422,94	50%	20

DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	SEXTA E SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	375h	R\$ 422,94	50%	20
PSICOPEDAGOGIA	SEXTA E SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	400h	R\$ 400,00	50%	20
DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	SEXTA E SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	375h	R\$ 588,00	50%	20
<b>TOTAL</b>							<b>120</b>

UNINORTE - CENTRO							
CURSO	DIAS	TURNOS	DURAÇÃO	CH	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	BOLSA (%)	VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	360h	R\$ 390,00	50%	20
ENFERMAGEM EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	SEXTA E SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	500h	R\$ 490,00	50%	20
FARMÁCIA CLÍNICA E PRESCRIÇÃO FARMACÉUTICA	SEXTA E SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	420h	R\$ 415,00	50%	20
ENSINO E PESQUISA EM HISTÓRIA	SEXTA E SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	360h	R\$ 390,00	50%	20
GESTÃO DE CRECHE E O EDUCADOR INFANTIL	SEXTA E SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	360h	R\$ 390,00	50%	20
EDUCAÇÃO E INCLUSÃO	SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	360h	R\$ 390,00	50%	20
LINGUÍSTICA	QUINTA E SEXTA	NOTURNO	18 MESES	375h	R\$ 390,00	50%	20
DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	18 MESES	380h	R\$ 450,00	50%	20
ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS	SEXTA E SÁBADO	NOTURNO	18 MESES	380h	R\$ 415,00	50%	20
<b>TOTAL</b>							<b>180</b>

NILTON LINS							
CURSO	DIAS	TURNOS	DURAÇÃO	CH	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	BOLSA (%)	TOTAL DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS DE SAÚDE	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 437,50	50%	6
AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 437,50	50%	6
DESIGN DE INTERIORES	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	50%	16
DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	50%	15
GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	50%	20
GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIO E GLOBALIZAÇÃO	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	50%	10
GESTÃO ESTRATÉGICA E LOGÍSTICA	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	50%	20
PSICOPEDAGOGIA	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	50%	20
GESTÃO E PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	50%	20
GESTÃO EM HOTELARIA	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	50%	20
GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	50%	20
GESTÃO UNIVERSITÁRIA	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 520,00	50%	20
MOTRICIDADE OROFACIAL COM ÊNFASE EM FONOAUDILOGIA HOSPITALAR	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 390,00	50%	20
NEUROPSICOPEDAGOGIA	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	50%	20
<b>TOTAL</b>							<b>233</b>
<b>TOTAL DE VAGAS NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA</b>							<b>6.463</b>

PROCESSO SELETIVO 2017/1 - VAGAS NA MODALIDADE ISENÇÃO								
NILTON LINS								
CURSO	DIAS	TURNOS	DURAÇÃO	CH	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	BOLSA 100%	BOLSA 75%	TOTAL DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS DE SAÚDE	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 437,50	1	2	3
AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 437,50	-	1	1
DESIGN DE INTERIORES	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	1	2	3
DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	-	1	1
GESTÃO ESTRATÉGICA E LOGÍSTICA	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	1	1	2
GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIO E GLOBALIZAÇÃO	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	-	1	1
PSICOPEDAGOGIA	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	-	1	1
GESTÃO E PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	1	1	2
GESTÃO EM HOTELARIA	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	1	-	1
GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	1	2	3
GESTÃO UNIVERSITÁRIA	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 520,00	-	1	1
GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	1	1	2
MOTRICIDADE OROFACIAL COM ÊNFASE EM FONOAUDILOGIA HOSPITALAR	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 390,00	1	1	2
NEUROPSICOPEDAGOGIA	SEGUNDA A SEXTA	NOTURNO	8 MESES	360h	R\$ 402,50	1	2	3
<b>TOTAL</b>						<b>9</b>	<b>17</b>	<b>26</b>

MARTHA FALCÃO								
CURSO	DIAS	TURNOS	DURAÇÃO	CH	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	100%	75%	TOTAL DE VAGAS
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	SEXTA E SÁBADO (DIURNO)	NOTURNO	12 MESES	420h	R\$ 489,50	-	1	1
PSICOLOGIA HOSPITALAR	SEXTA E SÁBADO (DIURNO)	NOTURNO	12 MESES	420h	R\$ 489,50	-	1	1
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL E MÍDIAS DIGITAIS	SEXTA E SÁBADO (DIURNO)	NOTURNO	12 MESES	420h	R\$ 489,50	1	1	2
NEUROPSICOPEDAGOGIA E NOVAS APRENDIZAGENS	SEXTA E SÁBADO (DIURNO)	NOTURNO	12 MESES	420h	R\$ 489,50	-	1	1
DIREITO TRIBUTÁRIO	SEXTA E SÁBADO (DIURNO)	NOTURNO	12 MESES	420h	R\$ 654,50	1	4	5
AUDITORIA CONTROLADORIA	SEXTA E SÁBADO (DIURNO)	NOTURNO	12 MESES	420h	R\$ 489,50	-	1	1
TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL	SEXTA E SÁBADO (DIURNO)	NOTURNO	12 MESES	420h	R\$ 565,00	-	1	1
<b>TOTAL</b>						<b>2</b>	<b>10</b>	<b>12</b>

ESBAM								
CURSO	DIAS	TURNOS	DURAÇÃO	CH	MENSALIDADE ORIGINAL (SEM DESCONTO)	100%	75%	TOTAL DE VAGAS
GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇAS	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	1	4	5
AUDITORIA EM FINANÇAS CORPORATIVAS	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	1	5	6
NEGÓCIOS DIGITAIS	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	1	6	7
GESTÃO PÚBLICA	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	1	5	6
GESTÃO DE PROJETOS	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	1	5	6
DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 572,20	2	8	10
DIREITO PÚBLICO	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 572,20	2	8	10
DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 572,20	2	8	10
PREVIDENCIÁRIO	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 572,20	1	5	6
PERÍCIA CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 572,20	1	5	6
PERÍCIA FORENSE EM COMPUTAÇÃO	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 572,20	1	5	6
PSICOLOGIA FORENSE E CRIMINAL	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 572,20	1	5	6
DOCÊNCIA DA LÍNGUA INGLESA	SÁBADO	NOTURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	1	5	6
DOCÊNCIA DA LÍNGUA ESPANHOLA	SÁBADO	NOTURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	1	5	6
LÍNGUA PORTUGUESA	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	1	5	6
ENSINO DA LÍNGUA INGLESA	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	1	5	6
INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E SEMÂNTICA	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	1	5	6
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	1	5	6
GESTÃO EDUCACIONAL	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	2	6	8
LIBRAS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	3	8	11
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	1	4	5
ENGENHARIA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	1	4	5
SUPPLY CHAIN E LOGÍSTICA EMPRESARIAL	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	1	3	4
MICROBIOLOGIA GERAL CLÍNICA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	1	5	6
ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ÊNFASE EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A FAMÍLIA	SÁBADO	DIURNO	18 MESES	560h	R\$ 850,00	2	6	8
PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	SÁBADO	DIURNO	15 MESES	400h	R\$ 471,25	2	6	8
<b>TOTAL</b>						<b>35</b>	<b>143</b>	<b>178</b>

<b>TOTAL DE VAGAS NA MODALIDADE ISENÇÃO</b>							<b>216</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>6.679</b>

**Consulte o DOM**  
**pela Internet**  
**clikando em**  
**Diário Oficial**  
**www.manaus.am.gov.br**

